



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 843 de 18 de dezembro de 1992.

"EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei., e*

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo nº
2603/92, de 17 de Dezembro de 1992,

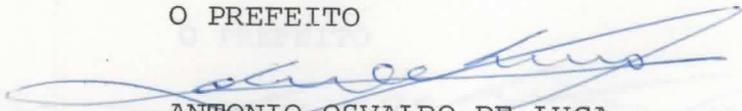
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário DR. PAULO SÉRGIO DE OLIVEI
RA IVO, ocupante do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE, exonerado
do mesmo a seu próprio pedido, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
aos 18 de dezembro de 1992.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-